



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

ÓRGÃO OFICIAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEGUNDA-FEIRA 17 DE JULHO DE 2000 - Nº 1.411

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Vice – Prefeito

SECRETÁRIOS

| | |
|---|--|
| Alicio Franco Secretário Municipal de Cultura | Hermogênio Volpato Neto Secretário Municipal de Esportes e Lazer |
| Antonio Manoel Barros Miranda Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito | Marcos Pimenta Vereza Secretário Municipal de Obras e Secretário Extraordinário de Projetos Especiais. |
| Ary Roberto Moreira Gerente Municipal e Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | Marilene de Batista Depes Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social |
| Camilo Luiz Viana Secretário Municipal de Interior | Mário Pires Martins Filho Procurador Geral do Município |
| Carlos Leal Conde Secretário Municipal de Serviços Urbanos | Paulo Cezar Juffo Secretário Municipal de Fazenda |
| Carlos Roberto de Paula Ribeiro Coordenador de Planejamento | Paulo Cesar Pereira Secretário Municipal de Segurança e Trânsito |
| Clovis de Barros Secretário Extraor. de Articulação Comunitária | Sílvio Ferreira Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente |
| Edimar Moreira Andrade Gerente Administrativo Regional | Solimar Assad Secretário Municipal de Recursos Materiais e Secretário Municipal de Transportes |
| Edson Bandeira Secretário Municipal de Administração | Vera Lúcia Silva Maia Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito |
| Giuseppe Paulo Valloni D'Etorre Secretário Extraordinário de Auditoria Geral | Wagner Medeiros Júnior Secretário Municipal de Saúde |
| Helle'Nice Ferração Nassif Secretária Municipal de Educação | Wilson Lesqueves Secretário Municipal de Indústria Com. e Turismo |

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 5024**

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.641 DE 25/08/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei 4.641 de 25 de agosto de 1998 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A área de terra de que trata o Art. 1º confronta-se pela frente com a Rua Projetada nº 1, pela linha direita com a Rua Projetada nº 3, pela linha esquerda a quem de direito e pelos fundos com área da Prefeitura Municipal, conforme planta topográfica em anexo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5025

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NAS PORTAS E DIVISÓRIAS TRANSPARENTES NAS EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a utilização de sinalização de segurança em portas e divisórias transparentes ou semi-transparentes de vidro ou similares, visando a proteção da integridade física de transeuntes, usuários, consumidores e dos cidadãos em geral.

Art. 2º - Ficam sujeitas às exigências desta Lei, todas as edificações, construções ou instalações públicas e privadas, que adotarem portas e divisórias de vidro ou similares para área de circulação de pessoas, passagens internas ou externas.

Art. 3º - Pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas que funcionem em locais citados no Artigo anterior e que desenvolvem suas atividades de forma regular, por ocasião do início de suas atividades ou de renovação de alvarás, licenças ou certificados, deverão atender aos preceitos desta Lei, sem prejuízo de outras exigências legais.

Art. 4º - O não cumprimento desta Lei, provocará apenamentos administrativos pelo Órgão Municipal competente.

Parágrafo único – Notificação de 30 dias para o cumprimento, multa de 150 UFIR, multa em dobro e interdição do estabelecimento até a regularização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo 60 dias para ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para implantar a sinalização e padronização, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 12.516

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 4750, de 05 de abril de 1999, resolve

Nomear a servidora **NÉA PEREIRA GOMES** para responder, sem ônus, pelo cargo em comissão de Ouvidora Geral do Município, a partir desta data, mantendo-lhe os vencimentos mensais do cargo de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 12.517

ADOA MEIO EXPEDIENTE PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEDIDA DE ECONOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as despesas do erário com custeio, especialmente gastos com telefone, água, luz e material de expediente;

CONSIDERANDO, ainda, que os últimos reajustes de preços dos combustíveis determinam o imediato contingenciamento da frota municipal, racionalizando e limitando ao máximo o uso de veículos da Prefeitura, de forma a não comprometer os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, finalmente, o imperativo de adequação das despesas públicas ao fluxograma financeiro e orçamentário fixado para este exercício, especialmente para

promover os ajustes determinados pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, à exceção daquelas que executam serviços públicos essenciais e/ou cujas tarefas exijam o cumprimento de horários diferenciados, passa a ser das 12:00 às 18:00 horas, a partir de 17 de julho de 2000.

Art. 2º - O horário especial fixado por este Decreto será adotado por prazo indeterminado, até ulterior deliberação da Chefia do Poder Executivo, quando cessarem os motivos que lhe dão causa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 12.518

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **KÉLLEN FERREIRA SEMPLICIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária - SEAC, a partir de 03 de julho de 2000 até 31 de dezembro de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 12.519

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei Municipal nº 5015, de 09 de junho de 2000, com redação alterada pela Lei nº 5023, de 28 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - O cargo de advogado, ocupado em virtude de habilitação em concurso público, pelos servidores constantes da relação anexa, lotados e em exercício na Procuradoria Geral do Município, passam a contar com a denominação de Procurador, com vencimento inicial fixado pelo Anexo I da Lei Municipal nº 5023/2000.

| CÓDIGO | NOME DO SERVIDOR | NOMENCLATURA ANTERIOR (Lei nº 4000/1994) | NOMENCLATURA ATUAL (Lei nº 5023/2000) |
|--------|-------------------------------|--|---------------------------------------|
| 00271 | Clemildo Corrêa | Advogado II VI B 12 G | Procurador II VI B 12 G |
| 11316 | Cristina de Oliveira | Advogado II VI B 12 A | Procurador II VI B 12 A |
| 00223 | Edson da Silva Janoário | Advogado II VI B 12 C | Procurador II VI B 12 C |
| 10468 | Luiz Henrique Antunes Alóchio | Advogado II VI B 12 A | Procurador II VI B 12 A |
| 11318 | Márcio Oliveira Elias | Advogado II VI B 12 A | Procurador II VI B 12 A |
| 10402 | Mirtes Santos Machado | Advogado II VI B 12 A | Procurador II VI B 12 A |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 12.520

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 125/2000, de 05.07.2000, do Departamento de Contabilidade Geral, resolve

Tornar sem efeito o Decreto nº 10.480, de 06.01.97, referente a nomeação de **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Escrituração e Contabilização, a partir de 01 de janeiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 12.521

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 125/2000, de 05.07.2000, do Departamento de Contabilidade Geral, resolve

Nomear **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**, Contador VI B 12 C, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Contabilidade Geral, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 12.522

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 125/2000, de 05.07.2000, do Departamento de Contabilidade Geral, resolve

Nomear **NICÉIA CARDOZO DA SILVA BEDIN**, Técnico de Contabilidade III V B 10 G, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Escrituração e Contabilização, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 12.523

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/97, **JOSIANE LIMA BORGES VIANA**, para ocupar o cargo de Nutricionista, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir de 18 de julho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 254/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10694/2000, de 05.06.2000, resolve

Conceder a **ADRIANO DE OLIVEIRA ELIAS**, exercendo o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, referentes ao exercício de 1999, a partir de 03 de julho de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 255/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 11049/2000, de 09.06.2000, resolve

Designar **KEYLA MUNHÕES MARTINS**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada no Gabinete do Prefeito, para substituir **MARILENE GOZZI PEREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de julho de 2000, por motivo de férias regulamentares, podendo optar pelo vencimento do cargo substituído.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 256/2000

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494/97, de 06.01.1997, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 11700/2000, de 19/06/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido com o veículo VW KOMBI, placa MPO - 2190, no dia 05.06.2000, sob a guarda de **ELSON DE OLIVEIRA MOTTA**.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores municipais: Heron Kardec Martins Lopes, Adriano Oliveira Elias e Marcos Antônio Adriano, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Na forma do Artigo 3º - Parágrafo Único da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 257/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 9656/2000, de 24.05.2000, resolve

Conceder a **ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA**, exercendo o cargo efetivo de Engenheiro Elétrico VI B 12 A, lotada na Coordenadoria de Planejamento, licença para participar do Curso de Engenharia Civil, na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória – ES, todas às quintas-feiras, no período de 01 de junho de 2000 até 31 de dezembro de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 258/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 9655/2000, de 24.05.2000, resolve

Conceder a **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR**, exercendo o cargo efetivo de Arquiteto I VI B 12 A, lotado na Coordenadoria de Planejamento, licença para participar do Curso de Engenharia Civil, na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória – ES, todas às terças-feiras, no período de 01 de junho de 2000 até 31 de dezembro de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 259/2000

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 172/2000, de 05.07.2000, seq. 2-2368/2000, da SEMSUR, resolve

Designar o servidor **EDMAR PAULA GAMA SOUZA**, Motorista IV A 07 A, lotado na SEMSUR, para substituir VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-DD, no período 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2000, por motivo de férias

regulamentares, assegurando ao substituto a percepção da gratificação atribuída ao cargo substituído, nos termos do Artigo 32 e 33, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 260/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de julho de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | REF. | PROT. |
|-------------------------------------|--|---------|------|------------|
| Deolindo Álvaro Tavares Costa | Administrador Regional – CC.2 | GEREMUM | 2000 | 11176/2000 |
| Gérson Hipólito | Chefe de Divisão de Conservação e Limpeza – CSV- CD | SEMUI | 1999 | 10618/2000 |
| João Batista Vimercati | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 10615/2000 |

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 261/2000

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando n° 331/2000, de 19.05.2000, Seq. 2-2352/2000, resolve

Art. 1º - Aprovar a relação anexa, dos servidores avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei n° 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1998/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 261/2000,
DE 10/07/2000.**

| | Servidor | Cargo | Local de Atuação | Data de Admissão. | Letra | |
|----|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------|-------|-----------|
| | | | | | Atual | Promovido |
| 1. | Dalva Maria Sarti de Bragança Freicho | Fiscal de Rendas III | Deptº Tributação e Receitas - SEMFA | 22.04.1986 | G | H |
| 2. | Elimário Grolla | Fiscal de Rendas III | Deptº Tributação e Receitas - SEMFA | 22.04.1986 | G | H |
| 3. | Hermínia Maria Costalonga Baptistini | Fiscal de Obras III | Deptº de Fiscalização - SEMO | 14.04.1986 | F | G |
| 4. | Marli Lima Spolodoro | Fiscal de Rendas III | Deptº Tributação e Receitas - SEMFA | 22.04.1986 | G | H |
| 5. | Nelson de Souza Milhorato | Fiscal de Rendas III | Deptº Tributação e Receitas - SEMFA | 22.04.1986 | G | H |
| 6. | Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado | Administrador | GAP | 15.03.1988 | F | G |
| 7. | Rosângela Maria Vazzoler Simões | Administrador | COPLAN | 22.04.1986 | G | H |
| 8. | Sérgio de Mory Pezzin | Fiscal de Rendas III | Deptº Tributação e Receitas - SEMFA | 22.04.1986 | G | H |
| 9. | Vera Lúcia Mello Grillo | Sec. Escolar MAM-SE | SEME | 02.06.1966 | C | D |

PORTARIA Nº 262/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10729/2000, de 06.06.2000, resolve

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO**, Professor PEF-C IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de junho de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 263/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no

processo protocolado sob o nº 9789/2000, de 25.05.2000, resolve

Conceder à servidora **ROSA MARIA ESTEFANATO**, Professor PEF-A I IV A 07 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 264/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10852/2000, de 07.06.2000, resolve

Conceder a **MARCOS NAGIB VINHAS SALLES**, servidor do extinto SAAE, exercendo o cargo de Operador de Pequenos Sistemas "A", lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de julho de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 265/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10574/2000, de 02.06.2000, resolve

Conceder à servidora **GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL**, Professor PEF-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano, a partir de 10 de julho de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 266/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12205/2000, de 26.06.2000, resolve

Conceder ao servidor **RENATO PIZETA**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 de junho de 2000 até 31 de dezembro de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 267/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12207/2000, de 26.06.2000, resolve

Conceder ao servidor **ADEIR BRUGNARA**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 de junho de 2000 até 31 de dezembro de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12209/2000, de 26.06.2000, resolve

Conceder ao servidor **DOUGLAS BARBIERI GAVA**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 de junho de 2000 até 31 de dezembro de 2000, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 269/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12844/2000, de 04.07.2000, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **CIRLENE SOARES COELHO**, exercendo a função de Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 01 de julho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 270/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 270/2000,
de 14/07/2000.**

| SERVIDOR | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | Nº PROTOCOLO |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------|------------------|------------|--------------|
| | | | Duração / Início | | |
| Alessandra dos Santos Martins Adriano | Oficial Administrativo II V A 09 B | SEMUS | 01 dia | 23.06.2000 | 12429/2000 |
| Anderson Diori Valadão | Médico Clínico VI A 11 G | SEMUS | 05 dias | 26.06.2000 | 12989/2000 |
| Andrea Dario Casagrande | Médico Clínico VI A 11 A | SEMUS | 02 dias | 27.06.2000 | 12907/2000 |
| Aurea Régia Wandermu rem Lopes | Professor PEF-A I IV A 07 A | SEME | 10 dias | 12.06.2000 | 12203/2000 |
| Claúdia Souza Damacena | Professor PEI - A I IV A 07 A | SEME | 04 dias | 05.06.2000 | 12841/2000 |

| | | | | | |
|--|--|---------|---------|------------|------------|
| Claúdia da Penha Nascimento Santos | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A | SEMUS | 10 dias | 07.06.2000 | 12983/2000 |
| Daniela Passoni Altoé (doença em pessoa da família) | Professor PEF-A I IV A 07 C | SEME | 03 dias | 31.05.2000 | 11523/2000 |
| Daniela Passoni Altoé (doença em pessoa da família) | Professor PEF-A I IV A 07 C | SEME | 04 dias | 06.06.2000 | 11523/2000 |
| Dina Mara de Souza | Professor PEI - C IV V B 10 A | SEME | 15 dias | 21.06.2000 | 12726/2000 |
| Edenildo Nunes da Fonseca | Gari I A 01 A | SEMSUR | 02 dias | 27/06/2000 | 13106/2000 |
| Fabiano Lessa Muniz | Oficial Administrativo II V A 09 A | SEMUS | 15 dias | 08.06.2000 | 12838/2000 |
| Gilson Costa | Gari I A 01 C | SEMSUR | 15 dias | 12.06.2000 | 12283/2000 |
| Graciela Zerbone Nogueira Preato | Professor PEI-C IV V B 10 A (designação temporária) | SEME | 07 dias | 28.06.2000 | 12837/2000 |
| Helen Cristina Morais de Castro Oliveira | Professor PEI - B II IV B 08 A (designação temporária) | SEME | 05 dias | 02.06.2000 | 12839/2000 |
| Hereni da Silva | Oficial Administrativo II V A 09 A | SEMAD | 01 dia | 10.05.2000 | 12202/2000 |
| Jair Varial Martins | Motorista IV A 07 A | GAP | 15 dias | 12.06.2000 | 12194/2000 |
| Jeanne Endlich Fabre | Assessor Especial - CC.3 | SEMSET | 05 dias | 19.06.2000 | 12813/2000 |
| Maria da Penha Pianassolo Lopes | Professor PEI-B II IV B 08 A | SEME | 07 dias | 18.06.2000 | 12485/2000 |
| Marli Simões Carneiro | Odontólogo VI A 11 A | SEMUS | 01 dia | 09.06.2000 | 12978/2000 |
| Marli Simões Carneiro | Odontólogo VI A 11A | SEMUS | 05 dias | 12.06.2000 | 12978/2000 |
| Neuzi Pacheco Barcelos | Professor PEI-B II IV B 08 A | SEME | 15 dias | 15.06.2000 | 12267/2000 |
| Osvaldino Pedro Vieira (doença em pessoa da família) | Fiscal de Posturas III A 11 I | SEMO | 30 dias | 08.06.2000 | 11161/2000 |
| Roberto Rapozo de Castro | Odontólogo VI A 11 A | SEMUS | 01 dia | 21.06.2000 | 12380/2000 |
| Rosângela Barbosa Marchiori Pereira | Diretor de Departamento de Apoio ao Trabalho e ao Trabalhador - CSV-DD | SEMUTAS | 15 dias | 05.06.2000 | 11940/2000 |
| Rosemar Leal Bolognini | Oficial Administrativo II V A 09 A | SEME | 15 dias | 01.05.2000 | 8936/2000 |

| | | | | | |
|------------------------|------------------------------------|-------|---------|------------|------------|
| Rosemar Leal Bolognini | Oficial Administrativo II V A 09 A | SEME | 31 dias | 16.05.2000 | 9503/2000 |
| Zilda Pancine Girardi | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G | SEMUS | 04 dias | 06.06.2000 | 12992/2000 |

PORTARIA Nº 271/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 271/2000 **de 17/07/2000.**

| SERVIDOR | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | LICENÇA | Duração / Início | Nº PROTOCOLO |
|--------------------------------|---|---------|---------|------------------|--------------|
| Adriana Machado Agostini | Professor PEF-B V VI A 11 B | SEME | 10 dias | 20.06.2000 | 12724/2000 |
| Alcilita Ornelas Passos | Professor PEF-B IV V B 10 C | SEME | 15 dias | 08.06.2000 | 12836/2000 |
| Alcilita Ornelas Passos | Professor PEF-B IV V B 10 C | SEME | 15 dias | 23.06.2000 | 13076/2000 |
| Altares dos Santos | Motorista IV A 07 A | SEMTRA | 30 dias | 04.07.2000 | 12785/2000 |
| Celenita Duarte Correia Campos | Professor PEF-A I IV A 07 A | SEME | 30 dias | 24.05.2000 | 10023/2000 |
| Edenildo Nunes da Fonseca | Gari I A 01 A | SEMSUR | 03 dias | 25.06.2000 | 12565/2000 |
| Edna de Jesus Oliveira | Gari I A 01 D | SEMSUR | 15 dias | 23.06.2000 | 12964/2000 |
| Gladstone de Jesus Rubim | Médico Clínico VI A 11 G | SEMUS | 60 dias | 19.05.2000 | 5789/2000 |
| João Batista de Assis | Gari I A 01 F | SEMSUR | 29 dias | 02.05.2000 | 9884/2000 |
| Lislane Suely Castelo Ribeiro | Professor PEF-C V VI A 11 F | SEME | 45 dias | 02.06.2000 | 11800/2000 |
| Luzia Cansado Correia | Professor PEF-A I IV A 07 A (designada temporariamente) | SEME | 30 dias | 02.05.2000 | 8204/2000 |
| Marcus Haddad Spósito | Médico Clínico VI A 11 A | SEMUS | 03 dias | 19/06/2000 | 12990/2000 |
| Marcus Haddad Spósito | Médico Clínico VI A 11 A | SEMUS | 03 dias | 14/06/2000 | 12991/2000 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------|---------|------------|------------|
| Margareth Mardegan Gomes da Costa | Professor PEF-A I IV A 07 B | SEME | 15 dias | 26.05.2000 | 10962/2000 |
| Marilza de Jesus Rosa | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A | SEMUS | 05 dias | 18.06.2000 | 12977/2000 |
| Sebastião de Lucca | Gari I A 01 E | SEMSUR | 05 dias | 03.07.2000 | 13221/2000 |
| Sérgio Campos Pedrosa | Engenheiro Mecânico VI B 12 A | SEMTRA | 15 dias | 04.07.2000 | 13086/2000 |
| Sílvia Aline Sales da Silva Moreira | Professor PEF-A I IV A 07 A | SEME | 05 dias | 19.06.2000 | 12719/2000 |

PORTARIA Nº 272/2000

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de agosto de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 272/2000, DE 17/07/2000.

| SERVIDOR | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | REF. | PROT. |
|-------------------------------|--------------------------------|---------|------|------------|
| Adão Saldanha | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12865/2000 |
| Ailton Neves | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1999 | 12862/2000 |
| Ana Maria Silva Bandeira | Assessor Especial – CC.3 | SEMUTAS | 2000 | 12764/2000 |
| Anízio Martins dos Santos | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1999 | 12864/2000 |
| Antônio Luiz de Souza | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12863/2000 |
| Antônio Roberto Alves | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1999 | 12860/2000 |
| Carlos Henrique Almeida Silva | Médico Ginecologista VI A 11 A | SEMUS | 1999 | 12975/2000 |
| Carlos Henrique Correa | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1999 | 12970/2000 |
| Dalton de Oliveira | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12857/2000 |
| Dillis Camporez | Gari I A 01 E | SEMSUR | 1999 | 12855/2000 |
| Eloy Cardoso Paulino | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1999 | 12856/2000 |
| Isaías de Souza | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12866/2000 |

| | | | | |
|------------------------------|--|----------|------|------------|
| Jonaelcio Terra Alves | Chefe de Divisão de Planejamento Urbano – CSV-CD | COPLAN | 2000 | 12533/2000 |
| José Geraldo Mariano | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12867/2000 |
| Manoel Messias do Amaral | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12868/2000 |
| Osanil Maroni | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12861/2000 |
| Paulo Ricardo Nascimento | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 13088/2000 |
| Pedro José da Cruz | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12871/2000 |
| Pedro Marchiori Pigatti | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 13140/2000 |
| Renato Luiz Mariano | Assessor Especial – CC.3 | SICOMTUR | 2000 | 12659/2000 |
| Rodolpho Silva Maia | Assessor Especial – CC.3 | SEMEL | 2000 | 12928/2000 |
| Sebastião Vieira Monteiro | Gari I A 01 A | SEMSUR | 1998 | 12969/2000 |
| Vera Jordina Guio de Azevedo | Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – CSV-DD | SEMSUR | 2000 | 12965/2000 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/99.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA SARMENTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 095/99, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$4.526,69 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$28.967,51 (vinte oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e prorrogação do prazo por mais 45 dias, passando o prazo total para 105 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alcebíades Sarmiento Filho – Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-2468/2000.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2000.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MENSON CONSTRUTORA MENON SOARES LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 039/2000, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$ 4.543,84 (quatro mil, quinhentos e

quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), passando o novo valor contratual para R\$14.942,79(quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Geraldo Menon - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-2485/2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/99.

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e FUNDAÇÃO INSTITUTO DO CORAÇÃO "DOM LUIZ GONZAGA PELUSO".

OBJETO: Aditar o Convênio nº 033/99, aditado pela primeira vez em 03/01/2000, em mais R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2000.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Wagner Medeiros Júnior - Secretário Municipal de Saúde e Paulo José Machado Sasso - Diretor do Instituto.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 064/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA SEFLA LTDA.

OBJETO: Retirada de barracas da Ponte Municipal, recuperação e recolocação na Praça São João, Centro.

VALOR: R\$13.064,78 (treze mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.025.1.003.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Sérgio Rubens Cabral Grillo - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-2570/2000 - Dispensa licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 065/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA PAULA GAMA LTDA.

OBJETO: Obra de pavimentação e drenagem da Rua Geraldo Furtado de Oliveira, Bairro Gilberto Machado.

VALOR: R\$12.305,63 (doze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.069.

PRAZO: 30 dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alcebíades Sarmento Filho - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-2484/2000 - Dispensa licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 066/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA PAULA GAMA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma do Posto Médico na Av. Jeremias Sandoval, Bairro Aquidaban.

VALOR: R\$13.129,04 (treze mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.025.1.003.

PRAZO: 45 dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alcebíades Sarmento Filho - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-2513/2000 - Dispensa licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 067/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MENSON CONSTRUTORA MENON SOARES LTDA.

OBJETO: Obra de reforma de Imóvel Municipal para instalação de CENARTE da SEMCA, na Ilha da Luz.

VALOR: R\$14.523,13 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.025.1.003.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Geraldo Menon - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-2514/2000 - Dispensa licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TP Nº 011/2000

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público, que fará realizar licitação para Execução de Obras de Pavimentação, Drenagem e Construção de Casas Populares no bairro Gilson Caroni, na modalidade de Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário e julgada por

menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cuja abertura se dará às 14:00 horas do dia 27 de julho de 2000, na sede da Prefeitura, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, Centro. A Visita Técnica iniciará às 9:00 horas do dia 21 de julho de 2000, na Coordenadoria de Planejamento – Coplan, à Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Pavimento Térreo, antigo Fórum – Centro, onde o licitante deverá estar representado pelo seu responsável técnico devidamente identificado. Para participação na Visita Técnica, os interessados deverão protocolar no Protocolo Geral da PMCI, requerimento endereçado a Coordenadoria de Planejamento, manifestando o interesse na mesma, com antecedência de até 72:00 horas, anterior a data da visita. Os recursos para execução das obras serão provenientes de recurso próprio da PMCI e recursos da União, com repasse da Caixa Econômica Federal natureza da despesa 44.40.42.9 transferência a município/investimento. Maiores informações, poderão ser obtidas na Coordenaria de Planejamento - COPLAN - à Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Pavimento Térreo, antigo Fórum – Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, bem como aquisição até 72 horas antes da abertura do Edital, mediante recolhimento na Tesouraria da PMCI, da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo ser especificado no ato do recolhimento a destinação da mesma.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2000.

WESLEY DE O. LOUZADA BERNARDO
Presidente

EDITAL TP Nº 012/2000

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **24/07/2000**, às **14:00 horas**, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, Centro, realizará **Tomada de Preços, nº 012/2000**, objetivando a aquisição de Madeiras e Portas para obra da Escola Técnica. Cópia do Edital será fornecida aos interessados que comprovarem o recolhimento da taxa de 20 UFIR's, na tesouraria desta Prefeitura, no prazo regulamentar

Cachoeiro de Itapemirim, 05/07/2000.

WESLEY DE O. LOUZADA BERNARDO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 116/2000**, às firmas, **Rodocon Material de Construção Ltda.**, com o valor total de R\$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte reais); **Material de Construção Eliruy Ltda.**, com o valor total de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais).

Objeto licitado: material de construção

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 117/2000**, às firmas **LABORMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **DENTAL Z ROCHA LTDA.**, com o valor total de R\$ 13.781,40 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Objeto licitado: material odontológico

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 118/2000**, às firmas: **COMERCIAL HAND LTDA.**, com o valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais); **DÁBLIOS COM. REPRES. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com o valor total de R\$ 70.530,00 (setenta mil quinhentos e trinta reais).

Objeto licitado: merenda escolar

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 120/2000**, às firmas: **SP Distribuidora Ltda.**, com o valor total de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais); **F L Brasil Ltda.**, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

Objeto licitado: Peças de carros e óleo

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 121/2000**, à firma: **F G CARVALHO LTDA.**, com preço total de R\$ 51.999,62 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Objeto licitado: construção de muro de contenção – Linha Vermelha – Bairro Zumbi

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 122/2000**, às firmas: Cereais Bolelli Ltda., com o valor total de R\$ 5.642,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais); a firma Comercial Hand Ltda., com o valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Objeto licitado: merenda escolar

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 82
CGC: 35.977.354/0001-75

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0351

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAUL NASSAR, 72 - BNH

CGC: 01.817.531/0001-34

Memorando: 075/2000

Referente Auto de Infração: 0956

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAUL NASSAR, 72 - BNH

CGC: 01.817.531/0001-34

Memorando: 075/2000

Referente Auto de Infração: 0957

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAUL NASSAR, 72 - BNH

CGC: 01.817.531/0001-34

Memorando: 075/2000

Referente Auto de Infração: 0958

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAUL NASSAR, 72 - BNH

CGC: 01.817.531/0001-34

Memorando: 075/2000

Referente Auto de Infração: 0959

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: VAI-DEM TRANSPORTES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECISÃO

AUTUADO: A.M. DELABELA ME

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 189

CGC: 02.904.470/0001-05

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0357

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: A.M. DELABELA LESSA ME

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 189

CGC: 02.904.470/0001-05

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0727

Ailton Louzada de Souza
Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAUL NASSAR, 72 - BNH

CGC: 01.817.531/0001-34

Memorando: 075/2000

Referente Auto de Infração: 0960

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAUL NASSAR, 72 - BNH

CGC: 01.817.531/0001-34

Memorando: 075/2000

Referente Auto de Infração: 0961

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: FÁBIO DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGOS MONTEIRO, 22

CGC: 03.702.676/0001-15

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0353

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: A.M. DELABELA LESSA ME

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 189

CGC: 02.904.470/0001-05

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0734

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: A.M. DELABELA LESSA ME

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 189

CGC: 02.904.470/0001-05

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0733

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: EMPRESA TRANSPORTES MOZER LTDA. ME

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARTINS, 62

CNPJ: 03.492.290/0001-26

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0736

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: A.M. DELABELA ME

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 189

CGC: 02.904.470/0001-05

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0354

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

DECISÃO

AUTUADO: A.M. DELABELA ME

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 189

CGC: 02.904.470/0001-05

Memorando: 076/2000

Referente Auto de Infração: 0355

Ailton Louzada de Souza

Diretor de Deptº. de Fiscalização de Transporte Público

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR a pedido Milton Supelete, Assessor Legislativo do Vereador **BRÁZ ZAGOTTO**, a partir do dia 01/07/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 041/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a partir de 03/07/2000 a 01/08/2000, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- Dilena Cláudia Tessinari Modesto
- 2- Irene Machado Guedes
- 3- Thiago Athayde Viana

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA Nº 042/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE URGENCIAR A ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DESTA CASA, RESOLVE:

Determinar aos servidores, **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA, PABLO LORDES DIAS, PAULA TEIXEIRA GARRUTH E ROGÉRIO CORREA**, que, a partir do dia 18 de julho do corrente, exercerão suas funções em tempo integral para procederem o levantamento e a organização do arquivo desta Casa, sob a coordenação dos Diretores Administrativo e Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA Nº 043/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao Partido Comunista do Brasil – PC do B, no dia 20 de julho do corrente, a partir das 19:00 horas, para reunião do Partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA Nº 044/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao Conselho de Direito da Criança e Adolescente, no dia 27 de julho do corrente, a partir das 19:30 horas, para palestra sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

PORTARIA Nº 045/2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR a pedido Sr. Aldahir Fonseca Filho Assessor Legislativo, do Vereador Brás Zagotto, a partir do dia 03/07/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO

2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER Nº 026/2000, DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Parecer Nº 026/2000**, proferido no **Processo TC-849/97**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Exercício de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de julho de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007 / 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições,

E ainda, considerando o art. 5º da Resolução nº 03/2000,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar para compor a CEI, criada pela Resolução nº 003 de 16.05.2000, os seguintes vereadores:

Fábio Mendes Glória – Presidente
Túlio Januário Archanjo – Relator
Brás Zagotto - Membro

Art. 2º) Publique-se. Registre-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008 / 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições,

E ainda, considerando o art. 5º da Resolução nº 03/2000,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o Vereador Alcides Carrillo Caicedo para substituir Túlio Januário Archanjo na Relatoria da CEI, criada pela Resolução nº 003 de 16.05.2000.

Art. 2º) Publique-se. Registre-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 003/2000.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/05/2000, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito (CEI), no intuito de apurar possíveis irregularidades com revendas clandestinas e prática de preços abusivos do gás de cozinha no Município.

Art. 2º - Deverão ser convocadas a prestar depoimentos/esclarecimentos as pessoas interessadas e relacionadas ao segmento, além de representantes de órgãos competentes, inclusive com a apresentação de documentos e planilhas.

Art. 3º - Considerar-se-á como elemento para a abertura da CEI, a prática de preços em Municípios vizinhos ao nosso, cujos valores são bem menores aos aqui praticados.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos fica estipulado em 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se necessário.

Parágrafo Único – Ao critério dos membros da Comissão ora criada, os trabalhos poderão ser realizados no período de recesso parlamentar.

Art. 5º - Após aprovação de criação da Comissão, o Presidente da Câmara designará seus membros, de conformidade com o art. 20 do Regimento Interno.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se e registre-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

BRAZ ZAGOTTO
2º Secretário

* Republicada por incorreção.

RESOLUÇÃO N.º 004/2000.

MODIFICA O ART. 31 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/05/00, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O art. 31 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 31** – Compete à Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social, de Defesa do Consumidor, emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à defesa dos direitos humanos individuais e coletivos, assistência social oficial, matérias referentes à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, à população afro-brasileira e às relações de consumo.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO
2º Secretário

* Republicada por incorreção.

RESOLUÇÃO N.º 005/2000.

MODIFICA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 04/98 E DÁ-LHE A SEGUINTE REDAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/05/00, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Art. 1º da Resolução 04/98 de 11 de maio de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** – A Câmara Municipal concederá àqueles policiais Militares, Bombeiros Militares, Militares das Forças Armadas, Policiais Civis e GUARDAS MUNICIPAIS, lotados no Município, Título de Honraria e destaque Operacional, que será entregue por ocasião do “Dia do Soldado”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO
2º Secretário

* Republicada por incorreção.